



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6198, 27
Fls. 01
Resp. D

REQUERIMENTO Nº 2259 /2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) requer, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, seja inserto nos anais da Casa, Voto de Louvor e Congratulações à rainha GABRIELA DE OLIVEIRA, à primeira princesa JÚLIA MARIA TRISTÃO e à segunda princesa THALITA SANTOS BRITO da 69ª FESTA DO FIGO e 24ª EXPOGOIABA DE VALINHOS.

Justificativa:

No último dia 1º de dezembro, Valinhos conheceu a rainha e as princesas da 69ª FESTA DO FIGO e 24ª EXPOGOIABA, num evento realizado no Hotel Fonte Santa Tereza, que contou com a presença de grande público.

Numa eleição bastante disputada, após criteriosa avaliação dos jurados, foram eleitas a rainha GABRIELA DE OLIVEIRA, a primeira princesa JÚLIA MARIA TRISTÃO e a segunda princesa THALITA SANTOS BRITO.

O concurso, realizado pela Associação das Entidades de Assistência e Serviços de Utilidade Comunitária de Valinhos - ASSERUTIL, em parceria com a comissão organizadora da 69ª FESTA DO FIGO e 24ª EXPOGOIABA selecionou a corte através de corpo de jurados, mediante os critérios: beleza, comunicação, elegância, postura e simpatia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6198/17
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Competirá à Rainha e as Princesas a divulgação da **69ª FESTA DO FIGO e 24ª EXPOGOIABA** em todos os veículos de comunicação, além de convidar os prefeitos da região e receber os convidados no recinto do Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini".

Ante o exposto, solicito aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício à rainha **GABRIELA DE OLIVEIRA**, à primeira princesa **JÚLIA MARIA TRISTÃO** e à segunda princesa **THALITA SANTOS BRITO**, parabenizando-as pela composição da corte da **69ª FESTA DO FIGO e 24ª EXPOGOIABA DE VALINHOS**.

Valinhos, 04 de dezembro de 2017.

KIKO BELONI
Vereador - PSB